



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 912/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 870/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 870/2022 que nomeou a Sra. **FERNANDA CARDONA DE SOUZA**, aprovada em 4º lugar no Cargo de Fiscal de Obras, Padrão 5, Classe A, motivado pela desistência de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 19/10/22. livro 51.